



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DE DEFESA

ATA DA 203ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 07 dias do mês de agosto de 2024, às 14h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Reinaldo Corrêa Costa (Presidente), Prof(a). Dr(a). Máximo Alfonso Rodrigues Billacrês (Membro), assim designados pela **Portaria 039/PPGBIOTEC de 08/07/2024**, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de **Santos**, com trabalho intitulado, **“Gestão da produção e uso da Copaíba no Amazonas”** Orientado(a) pelo Prof(a). Dr(a). Reinaldo Corrêa Costa. O(A) Prof(a). Dr(a). Reinaldo Corrêa Costa, fez a abertura da sessão. Após a abertura da sessão, foi relatado que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de que o(a) discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(a) discente o conceito APROVADO(A) ou REPROVADO(A). O(A) discente será considerado(a) pela maioria dos membros da banca examinadora. De acordo com o regimento interno do programa a aprovação na defesa de dissertação é um pré-requisito para a defesa de que somente após a entrega da versão final da dissertação defendida, lhe será concedido o título de Mestre em Biotecnologia. A coordenação das atividades foi atribuída ao Prof(a). Dr(a). Reinaldo Corrêa Costa, que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência de vídeo. O(a) discente, a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa (Presidente)	X	
Prof. Dr. Dimas José Lasmar (Membro)	X	
Prof. Dr. Máximo Alfonso Rodrigues Billacrês (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADA	

OBS: a Banca sugeriu a troca de Título e foi acatado pelo orientador e Discente, o Título atual: **Ciência e Tecnologia na Gestão de Negócios Biotecnológicos da Cadeia de produção e uso da Copaíba no Amazonas**. Nada mais havendo a tratar, eu, Reinaldo Corrêa Costa, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada pela banca examinadora e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 07 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenadora**, em 08/08/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Corrêa Costa, Usuário Externo**, em 08/08/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas José Lasmar, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Máximo Alfonso Rodrigues Billacrês, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2127616** e o código CRC **61CCC488**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br